

LEI Nº 1.494/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal da **Prefeitura de Tacaratu**, referente ao exercício de 2024, aprovado pela **Lei Municipal nº 1.472/2023, de 21.11.2023**, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes nesta Lei para o **custeio de despesas da administração pública**, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de **R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais)**, destina-se ao custeio de despesas com ações voltadas a manutenção das atividades do Executivo Municipal e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

Ação 2005 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-

Pessoa Civil R\$
20.000,00

02.02.00 – SEC. MUN. DE GOVERNO, PLANEJAMENTO, CULTURA E TURISMO

Ação 2011 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado R\$
2.000,00

Ação 2016 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica R\$
1.000,00



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação 2023 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado R\$
2.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

Ação 0003 – Fonte 1500 – Elemento 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual

Resgatado R\$
50.000,00

02.05.00 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, REC., HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE

Ação 1105 – Fonte 1500 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

Ação 2042 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado R\$
2.000,00

Ação 2042 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

Ação 2042 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica R\$
110.000,00

Ação 1016 – Fonte 1500 – Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

Ação 1022 – Fonte 1500 – Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ação 2062 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado R\$
2.000,00

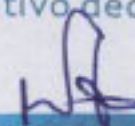
03.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação 2098 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE

Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a

Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente



Determinado R\$
20.000,00

Ação 2101 – Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço

Para Distribuição Gratuita R\$ 85.000,00

Ação 2201 – Fonte 1600 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado R\$
142.000,00

Ação 2201 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado R\$
20.000,00

Ação 2202 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado R\$
250.000,00

Ação 2202 – Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

Ação 2207 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado R\$
30.000,00

Ação 2222 – Fonte 1600 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado R\$
10.000,00

03.02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

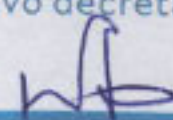
Ação 2144 – Fonte 1553 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica R\$
70.000,00

Ação 2144 – Fonte 1571 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica
65.000,00

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente



Ação 2132 – Fonte 1552 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

03.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Ação 2109 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica R\$
10.000,00

Ação 2109 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado R\$
2.000,00

Ação 2118 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado R\$
2.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme art. 43, da Lei 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Executivo.

03.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação 1117 – Fonte 1659 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ -
226.521,00

Ação 2101- Fonte 1621 - Elemento 3.3.90.32.00 – Material. Bens, ou Serviços

Para Distribuição Gratuita R\$ -
50.914,00

Ação 2101 – Fonte 1600 - Elemento 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material

Permanente
R\$ -13.600,00

Ação 2104- Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ -
50.000,00

Ação 2104- Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ -
70.000,00



Ação 2201 – Fonte 1500 - Elemento 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ -
150.000,00

Ação 2201 – Fonte 1600 - Elemento 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ -
30.000,00

Ação 2201 – Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ -
300.000,00

03.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

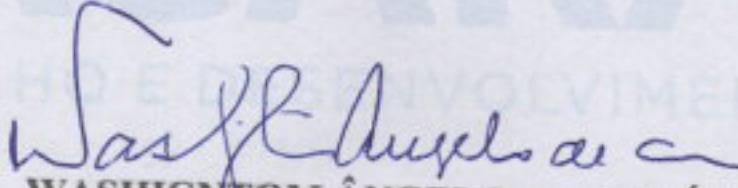
03.02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação 1113 – Fonte 1570 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ -
158.965,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2024.


WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente